



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 16/2020

**CONCEDE
ASSIDUIDADE**

PRÊMIO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

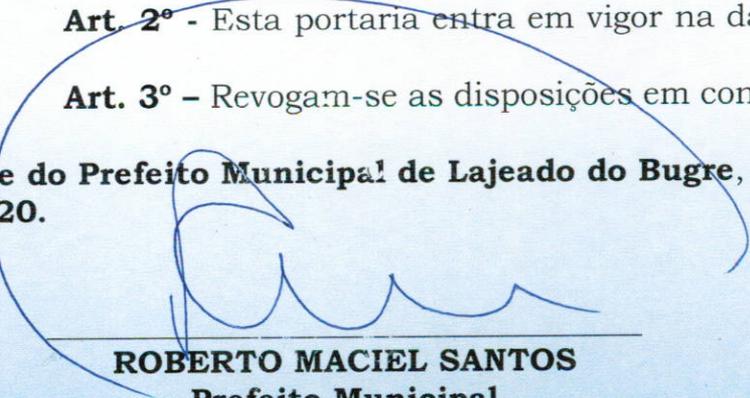
Art. 1º - CONCEDER prêmio assiduidade aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidores	Cargo
Lenir Teresa Martins da Silva	Professor de anos iniciais
Jose Antunes Ribeiro	Operário

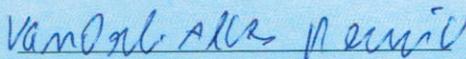
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

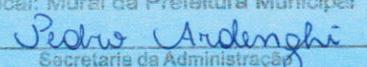
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 31 de janeiro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 31/01/20 a 14/02/2020
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração